



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2453

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
09/2022**

98 04.004.04.122.0300.2117.3.3.90.30.00.00  
1000

102 04.004.04.122.0300.2118.3.3.90.30.00.00  
1000

140 06.001.12.365.1202.2021.3.3.90.30.00.00  
1103

141 06.001.12.365.1202.2021.3.3.90.30.00.00  
1104

149 06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00  
1103

150 06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00  
1004

211 06.004.12.361.1201.2164.3.3.90.30.00.00  
1103

219 07.002.10.301.1001.2165.3.3.90.30.00.00  
1103

255 07.002.10.301.1004.2067.3.3.90.30.00.00  
1303

269 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1000

270 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1303

271 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1494

283 07.002.10.302.1001.2043.3.3.90.30.00.00  
1494

292 07.002.10.304.1003.2065.3.3.90.30.00.00  
1497

307 08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00  
1000

332 08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00  
1940

336 08.002.08.244.0803.2168.  
3.3.90.30.00.00 934

340 08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00  
934

378 09.001.20.608.3101.2161.3.3.90.30.00.00  
1000

403 12.001.27.695.3801.2204.3.3.90.30.00.00  
1000

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONERS, REMANUFATURADOS, COMPATÍVEIS E ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Assistência Social e Educação de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

**CONTRATADA:** ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, sediada na Avenida Pedro Taques nº 4424 – Sala A, Jardim Alvorada III na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 28.491.296/0001-00.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

20 02.001.04.124.0200.2109.3.3.90.30.00.00  
1000

32 03.002.04.122.0300.2006.3.3.90.30.00.00  
1000

41 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00  
1000

50 03.003.04.122.0300.2123.3.3.90.30.00.00  
1000

58 03.004.04.122.0300.2008.3.3.90.30.00.00  
1000

63 03.005.04.122.0300.2009.3.3.90.30.00.00  
1000

68 03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00  
1000

80 04.001.04.123.0400.2011.3.3.90.30.00.00  
1000

88 04.002.04.123.0400.2166.3.3.90.30.00.00  
1000

94 04.003.04.123.0401.2013.3.3.90.30.00.00  
1000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2453

408 12.001.27.813.3401.2033.3.3.90.30.00.00  
1000  
412 12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00  
1000  
441 14.001.18.541.1801.2195.3.3.90.30.00.00  
1000

**FISCAL DO CONTRATO:** MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA  
JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS  
ADELMA APARECIDA MACEDO  
LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 24 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/20212 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DE VEÍCULOS, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Transportes do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

**CONTRATADA:** NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, sediada na Rua da Bandeira, nº 703 – QUADRA 44 LOTE 08-B, Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.846.202/0001-10.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 67.655,20 (sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

13 02.001.04.122.0200.2002.3.3.90.30.00.00 1000  
41 03.003.04.122.0300.2007.3.3.9  
0.30.00.00 1000  
120 05.010.15.452.1501.2015.3.3.9  
0.30.00.00 1000  
173 06.004.12.361.1201.2026.3.3.9  
0.30.00.00 1103  
174 06.004.12.361.1201.2026.3.3.9  
0.30.00.00 1104  
187 06.004.12.361.1201.2030.3.3.9  
0.30.00.00 1107  
269 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00 1000  
270 07.002.10.302.1001.2037.3.3.9  
0.30.00.00 1303  
271 07.002.10.302.1001.2037.3.3.9  
0.30.00.00 1494  
307 08.001.08.122.3201.2045.3.3.9  
0.30.00.00 1000  
310 08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00 1000

**FISCAL DO CONTRATO:** MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA  
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS  
ADELMA APARECIDA MACEDO  
LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 24 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/20212 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONERS, REMANUFATURADOS, COMPATÍVEIS E ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, em atendimento as



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2453

Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Assistência Social e Educação de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

**CONTRATADA:** ADENILSON PEREIRA INFORMATICA - EIRELI, sediada na Rua Jose Bonifácio nº 1869, Jardim Independência na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.267/0001-36.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 127.242,90 (cento e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

20 02.001.04.124.0200.2109.3.3.90.30.00.00  
1000

32 03.002.04.122.0300.2006.3.3.90.30.00.00  
1000

41 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00  
1000

50 03.003.04.122.0300.2123.3.3.90.30.00.00  
1000

58 03.004.04.122.0300.2008.3.3.90.30.00.00  
1000

63 03.005.04.122.0300.2009.3.3.90.30.00.00  
1000

68 03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00  
1000

80 04.001.04.123.0400.2011.3.3.90.30.00.00  
1000

88 04.002.04.123.0400.2166.3.3.90.30.00.00  
1000

94 04.003.04.123.0401.2013.3.3.90.30.00.00  
1000

98 04.004.04.122.0300.2117.3.3.90.30.00.00  
1000

102 04.004.04.122.0300.2118.3.3.90.30.00.00  
1000

140 06.001.12.365.1202.2021.3.3.90.30.00.00  
1103

141 06.001.12.365.1202.2021.3.3.90.30.00.00  
1104

149 06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00  
1103

150 06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00  
1004

211 06.004.12.361.1201.2164.3.3.90.30.00.00  
1103

219 07.002.10.301.1001.2165.3.3.90.30.00.00  
1103

255 07.002.10.301.1004.2067.3.3.90.30.00.00  
1303

269 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1000

270 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1303

271 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1494

283 07.002.10.302.1001.2043.3.3.90.30.00.00  
1494

292 07.002.10.304.1003.2065.3.3.90.30.00.00  
1497

307 08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00  
1000

332 08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00  
1940

336 08.002.08.244.0803.2168.  
3.3.90.30.00.00 934

340 08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00  
934

378 09.001.20.608.3101.2161.3.3.90.30.00.00  
1000

403 12.001.27.695.3801.2204.3.3.90.30.00.00  
1000

408 12.001.27.813.3401.2033.3.3.90.30.00.00  
1000

412 12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00  
1000

441 14.001.18.541.1801.2195.3.3.90.30.00.00  
1000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2453

**FISCAL DO CONTRATO:** MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA  
JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS  
ADELMA APARECIDA MACEDO  
LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 24 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

0.30.00.00	06.004.12.361.1201.2030.3.3.9	
269	1107	
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00		1000
270		
0.30.00.00	07.002.10.302.1001.2037.3.3.9	
271	1303	
0.30.00.00	07.002.10.302.1001.2037.3.3.9	
307	1494	
0.30.00.00	08.001.08.122.3201.2045.3.3.9	
310	1000	
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00		1000

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/20212 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DE VEÍCULOS, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Transportes do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

**CONTRATADA:** A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2687, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.143/0001-72.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 47.719,00 (quarenta e sete mil e setecentos e dezenove reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13		
02.001.04.122.0200.2002.3.3.90.30.00.00		1000
41		
0.30.00.00	03.003.04.122.0300.2007.3.3.9	1000
120		
0.30.00.00	05.010.15.452.1501.2015.3.3.9	1000
173		
0.30.00.00	06.004.12.361.1201.2026.3.3.9	1103
174		
0.30.00.00	06.004.12.361.1201.2026.3.3.9	1104
187		

**FISCAL DO CONTRATO:** MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA  
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS  
ADELMA APARECIDA MACEDO  
LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 24 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/20212 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONERS, REMANUFATURADOS, COMPATÍVEIS E ORIGINAIS DO FABRICANTE DA IMPRESSORA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRANDES RIOS, em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Assistência Social e Educação de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

**CONTRATADA:** R. TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, sediada na Rua Azarias Bueno de Campos, nº 104 – Casa QD B LT 6-B, Jardim Pinheiro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 40.146.736/0001-97.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 59.059,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta reais).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2453

**PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

20 02.001.04.124.0200.2109.3.3.90.30.00.00  
1000

32 03.002.04.122.0300.2006.3.3.90.30.00.00  
1000

41 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00  
1000

50 03.003.04.122.0300.2123.3.3.90.30.00.00  
1000

58 03.004.04.122.0300.2008.3.3.90.30.00.00  
1000

63 03.005.04.122.0300.2009.3.3.90.30.00.00  
1000

68 03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00  
1000

80 04.001.04.123.0400.2011.3.3.90.30.00.00  
1000

88 04.002.04.123.0400.2166.3.3.90.30.00.00  
1000

94 04.003.04.123.0401.2013.3.3.90.30.00.00  
1000

98 04.004.04.122.0300.2117.3.3.90.30.00.00  
1000

102 04.004.04.122.0300.2118.3.3.90.30.00.00  
1000

140 06.001.12.365.1202.2021.3.3.90.30.00.00  
1103

141 06.001.12.365.1202.2021.3.3.90.30.00.00  
1104

149 06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00  
1103

150 06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00  
1004

211 06.004.12.361.1201.2164.3.3.90.30.00.00  
1103

219 07.002.10.301.1001.2165.3.3.90.30.00.00  
1103

255 07.002.10.301.1004.2067.3.3.90.30.00.00  
1303

269 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1000

270 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1303

271 07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00  
1494

283 07.002.10.302.1001.2043.3.3.90.30.00.00  
1494

292 07.002.10.304.1003.2065.3.3.90.30.00.00  
1497

307 08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00  
1000

332 08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00  
1940

336 08.002.08.244.0803.2168.  
3.3.90.30.00.00 934

340 08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00  
934

378 09.001.20.608.3101.2161.3.3.90.30.00.00  
1000

403 12.001.27.695.3801.2204.3.3.90.30.00.00  
1000

408 12.001.27.813.3401.2033.3.3.90.30.00.00  
1000

412 12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00  
1000

441 14.001.18.541.1801.2195.3.3.90.30.00.00  
1000

**FISCAL DO CONTRATO: MARIA RENELDA FERREIRA DA  
SILVA  
JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS  
ADELMA APARECIDA MACEDO  
LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA**

Grandes Rios/PR, 24 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2453

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO AGENCIADORA DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SUPERVISIONADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS DURANTE O PERÍODO DE 12 (DEZE) MESES.

**CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Ararigboia nº 255 – 1º andar, Cep. 85.501-260- Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.136.551/0001-26.

### **ESPECIFICAÇÃO:**

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor anterior	Valor aditado
1	A contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para prestação de serviços junto ao Município de Grandes Rios, durante o período de 12 (doze) meses.	MÊS	12	R\$ 754,19 7,12	R\$ 1.005,59 7,16

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

45  
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.00.00  
1000

Grandes Rios, 24 de fevereiro de 2022.

**Antonio Ribeiro da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **DECRETO Nº 127/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

### **DECRETA**

**Art.1º-** **NOMEAR**, para o período de 23/02/2022 a 31/12/2022, os senhores:

1. MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, brasileira, casada, portadora do RG Nº 4.288.476-6 SSP/PR e CPF Nº 588.382.529-04.
2. ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL SIQUEIRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.684.164-4 SSP/PR e CPF Nº 772.365.809-53. (SUPLENTE)
3. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG Nº 7.414.933-2 SSP/PR e CPF Nº 036.541.289-98.
4. EVERTON PIRES MADURO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.849.193-7 SSP/PR e CPF Nº 059.712.869-35.

**Art. 2º** - Sob presidência da primeira, constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste município.

**Art. 3º**- Os atos e as sessões públicas da CPL serão conduzidos sob presidência da Sra. MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, e, na sua ausência, deverão ser realizadas pela suplente nomeada.

**Art. 4º**- Este decreto entrará em vigor nesta data, para o período de 23/02/2022 a 31/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois. (23/02/2022).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### **DELIBERAÇÃO 01/2022**

**“Dispõe sobre o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Grandes Rios/PR”.**

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1047/2017 de 23 de setembro de 2020 em seu art. 11, e art. 46 do Estatuto do Idoso Lei nº 10741/ 2003, em ato Ad Referendum.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2453

## Decide

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Grandes Rios/PR 2022-2025.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios 24 de Fevereiro de 2022.

---

Daniel Aleixo  
CPF: 435.689.559-20  
Presidente do CMDI



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2453

## PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro-Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.124.030-2 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.668.709-44, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA**, CNPJ: 04.368.865/0001-66, sito a Rua José Izidoro Biazetto 158, CEP 81200-240, Curitiba, Estado do Paraná., com o valor total do objeto de **R\$ 8.398,80 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**.

**OBJETO:** Prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade a internet e instalação de rede de internet junto a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 003/2022, homologada pela CONTRATANTE em 24/02/2022.

**PAGAMENTOS:** Pagamento correrá à conta de recursos livres.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2022.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 24 de fevereiro de 2022.

**PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**  
PRESIDENTE

### Portaria nº014/2022

**Sumula:** Dispõe sobre reenquadramento de servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios – Paraná.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, vereador **Paulo Sergio Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica reenquadrada a partir de 01 de fevereiro de 2022 a servidora da Câmara Municipal de Grandes Rios ocupante do cargo de provimento efetivo de acordo com a Lei Municipal nº1069/2018 a seguir especificados:

**Nome do Servidor:** Leila Daiane de Oliveira Assis  
**Cargo:** Auxiliar Gerais

**Grupo Operacional:** Administrativo  
**Nível:** V  
**Classe C:** Ensino superior

**Artº 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 23 de fevereiro de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado  
PRESIDENTE

### Portaria nº015/2022

**Sumula:** Dispõe sobre reenquadramento de servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios – Paraná.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, vereador **Paulo Sergio Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica reenquadrada a partir de 01 de fevereiro de 2022 a servidora da Câmara Municipal de Grandes Rios ocupante do cargo de provimento efetivo de acordo com a Lei Municipal nº1069/2018 a seguir especificados:

**Nome do Servidor:** karina watanabe Baumann  
**Cargo:** Contadora  
**Grupo Operacional:** Profissional  
**Nível:** V  
**Classe B:** Pós graduado

**Artº 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 23 de fevereiro de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado  
PRESIDENTE





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2453

## Portaria nº016/2022

**Sumula:** Dispõe sobre  
reenquadramento de servidor efetivo da Câmara Municipal  
de Grandes Rios – Paraná.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, vereador **Paulo Sergio  
Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais, e que  
lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica reenquadrada a partir de 01 de fevereiro  
de 2022 o servidor da Câmara Municipal de Grandes Rios  
ocupante do cargo de provimento efetivo de acordo com a  
Lei Municipal nº1069/2018 a seguir especificados:

**Nome do Servidor:** Geroncio Taborda Rocha Junior  
**Cargo:** Advogado  
**Grupo Operacional:** Profissional  
**Nível:** V  
**Classe B:** Pós graduado

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de  
2022 revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 23 de  
fevereiro de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado  
PRESIDENTE

## Portaria nº017/2022

**Sumula:** Dispõe sobre  
reenquadramento de servidor efetivo da Câmara Municipal  
de Grandes Rios – Paraná.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, vereador **Paulo Sergio  
Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais, e que  
lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica reenquadrada a partir de 01 de fevereiro  
de 2022 o servidor da Câmara Municipal de Grandes Rios  
ocupante do cargo de provimento efetivo de acordo com a  
Lei Municipal nº1069/2018 a seguir especificados:

**Nome do Servidor:** Ivanovis Jose Ricieri dos Santos  
**Cargo:** Tesoureiro  
**Grupo Operacional:** Semi-Profissional  
**Nível:** IV  
**Classe C:** Pós graduado

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de  
2022 revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 23 de  
fevereiro de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado  
PRESIDENTE

## Portaria nº018/2022

**Sumula:** Dispõe sobre  
reenquadramento de servidor efetivo da Câmara Municipal  
de Grandes Rios – Paraná.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE  
GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, vereador **Paulo Sergio  
Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais, e que  
lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica reenquadrada a partir de 01 de fevereiro  
de 2022 a servidora da Câmara Municipal de Grandes Rios  
ocupante do cargo de provimento efetivo de acordo com a  
Lei Municipal nº1069/2018 a seguir especificados:

**Nome do Servidor:** Elizangela da Silva Tassi  
**Cargo:** Secretária  
**Grupo Operacional:** Semi-Profissional  
**Nível:** IV  
**Classe C:** Pós graduado

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de  
2022 revogadas as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 23 de  
fevereiro de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 24 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 2453

**RATIFICAÇÃO Nº 03/2022  
PROCESSO DE COMPRA 003/2022  
DISPENSA 003/2022**

**OBJETO: Prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade a internet e instalação de rede de internet junto a Câmara Municipal**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA**, CNPJ: 04.368.865/0001-66, sito a Rua José Izidoro Biazetto 158, CEP 81200-240, Curitiba, Estado do Paraná, e o valor de **R\$ 8.398,80 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de Grandes Rios, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO  
Presidente da Câmara